



**MUNICIPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL N° 5/2025**

**Abertura de Discussão Pública - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada  
pelo Alvará de Loteamento N.º 7/1996 - Processo N.º 9/2025**

Rui Simão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão, responsável pelo Pelouro do Urbanismo, no uso de competências delegadas:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho do Fundão, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração de uso do Lote 5 - da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 7/96, de 22/01/1996, sito em Vale de Relvas, freguesia de Silvares, deste concelho, em que é requerente João Carlos Brás Nunes, e consiste no seguinte: - alteração de uso do lote n.º 5, habitação para comércio e serviços. As referidas alterações não implicam modificações aos valores globais do loteamento. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Jornal do Fundão, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística.

Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Divisão de Gestão Urbanística, sita em Praça do Município, Fundão.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado num jornal de âmbito nacional.

02 de dezembro de 2025. - O Vice-Presidente, Rui Simão